



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 3/2016/SOG

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290 - ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.002402/2014-46, resolve:

Autorizar a empresa BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0001-21, com sede na Av. Washington Luís, nº 79 (parte), Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-250, a dar início à operação parcial do Terminal de Uso Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0002-02, localizado na Fazenda Saco Dantas, Via 5 projetada (parte), Lote A12, Distrito Industrial, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, compreendendo a retroárea (38.650 m²), o cais de atracação (7.750 m²), dois armazéns gerais (32.450m²) e dois tanques de armazenamento de água, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 02/2016-SEP/PR, de 15 de fevereiro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Publique-se esta Autorização no DOU.

Brasília, 1º de abril de 2016.

RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Superintendente de Outorgas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Pinheiro Dantas**, **Superintendente de Outorgas Substituto**, em 01/04/2016, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0050738** e o código CRC
C095FDB9.

Processo nº 50300.002402/2014-46

SEI nº 0050738

Criado por [Gabriela.Costa](#), versão 3 por [Rivaldo.Dantas](#) em 01/04/2016 17:46:09.